



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 001/2019  
**Decisão** : 026/2019-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.5.  
**Referência** : Protocolo nº 200004573/2016  
**Interessado** : Vinícius Rocha Pinon Teixeira

**EMENTA:** Defere o cancelamento da ART nº 1251772, em nome do profissional Vinícius Rocha Pinon Teixeira, pela não execução de nenhuma das atividades técnicas descritas na ART, e dá outras providências.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 001/2019, realizada no dia 30 de janeiro de 2019, apreciando a solicitação de cancelamento da ART nº 1251772, em nome do profissional Vinícius Rocha Pinon Teixeira, protocolada neste regional sob o nº 200004573/2016, sob relatoria do Conselheiro Clóvis Arruda d’Anunciação; considerando que o requerente alega não ter executado nenhuma das atividades técnicas descritas na ART, tendo essa informação sido confirmada mediante diligência da Divisão de Fiscalização deste Conselho; considerando o disposto nos artigos 21, 23 e 24 da Resolução nº 1.025/2009, do Confea; e, considerando, por fim, o relatório e voto fundamentado do Conselheiro supracitado, favorável ao cancelamento da ART em questão, ressaltando que as partes devem ser comunicadas sobre esta decisão, e devendo o cancelamento da ART, bem como o motivo e a data, deste serem anotados no SIC, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o cancelamento da ART nº 1251772, devendo as partes serem oficiadas, e o SIC devidamente atualizado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Antonio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2019.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**